



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 120/2023

ASSUNTO: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Botucatu a Academia Botucatuense de Letras.

AUTOR: Vereadora Alessandra Lucchesi

Referido projeto visa declarar Patrimônio Cultural Imaterial do município de Botucatu a Academia Botucatuense de Letras.

De acordo com a justificativa a ABL, por tudo que representa no cenário cultural, merece ser considerada patrimônio imaterial da cidade, devendo ser sempre valorizada e preservada. Além disso, há mais de 50 anos a Academia tem sido hóspede ativa da memória de Botucatu e, dessa forma, contribui assiduamente com a cultura do nosso município.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de outubro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=03783DJ5F164909W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0378-3DJ5-F164-909W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0378-3DJ5-F164-909W -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>